



DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2026

Dispõe sobre o cancelamento de contratos de servidores temporários do Município de Nina Rodrigues e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público do Estado do Maranhão, através do Ofício nº 10246/2025 - PJVAG, de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços essenciais à população, especialmente na área da saúde;

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, Moralidade e Eficiência que regem a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados todos os contratos de servidores temporários do Município de Nina Rodrigues, firmados por processo seletivo ou contratação por tempo determinado, com término em 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os contratos de servidores que prestam serviços essenciais nas seguintes áreas: I - Saúde, (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e demais profissionais indispensáveis ao funcionamento das unidades de saúde); II - Outros serviços essenciais devidamente justificados pela necessidade de continuidade do serviço público.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar todas as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA

Prefeito Municipal

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 2830035eb63f5f4b79caddbd54562a51*

DECRETO Nº 030, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

SÚMULA: Regulamenta a Lei Municipal nº 510/2025, que autoriza a concessão de abono salarial aos profissionais da educação básica em efetivo exercício, define critérios de cálculo, valores e cronograma de pagamento, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 510, de 29 de dezembro de 2025:

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o pagamento do abono salarial destinado aos profissionais da educação básica da rede pública municipal de Nina Rodrigues, em efetivo exercício no ano de 2025, custeado com sobras de recursos da parcela de 70% (setenta por cento) do FUNDEB.

Art. 2º - O valor total disponível para o rateio do abono é de R\$ 698.035,79 (seiscentos e noventa e oito mil e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), apurado após o encerramento das transferências ordinárias do exercício 2025, bem como, o pagamento das remunerações dos profissionais da educação básica referentes ao exercício 2025.

Art. 3º - O cálculo do valor individual do abono será realizado através da aplicação de coeficientes (pontos), considerando-se:

I - A remuneração bruta percebida no exercício;

II - O tempo de efetivo exercício no ano de 2025, contado em meses (1/12 por mês trabalhado ou fração superior a 15 dias).

§ 1º - Para fins deste cálculo, não serão considerados os afastamentos não remunerados, licenças para tratar de interesses particulares ou suspensão de contrato.

§ 2º - O valor de cada "ponto" ou "cota" será obtido através da divisão do montante total disponível, (art. 2º), pelo somatório total de pontos apurados entre todos os servidores aptos.

Art. 4º - O pagamento do abono será realizado em parcela única, por meio de folha suplementar, até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nina Rodrigues/MA, em 30 de dezembro de 2025.

JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA

Prefeito Municipal

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 13408a25d214d5d33de23dc1b667e475*

PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração do servidor público ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e constantes na Lei Municipal nº 482/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Sr. JURACY MAGALHÃES FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 418.319.773-20, do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Atividades Auxiliares (DAS- 2).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026.

João Francisco Jones Fortes Braga

Prefeito Municipal

*Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: a841acd78172458b48b3bfcebdfa28f2*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-SRP A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na organização, produção e execução de eventos, compreendendo, de forma integrada, a realização de shows artísticos, serviços de ornamentação temática, locação, montagem, operação e desmontagem de estruturas de som, iluminação cênica e demais equipamentos correlatos, incluindo toda a infraestrutura,



materiais, mão de obra e logística necessários, para atender às demandas de eventos oficiais promovidos pelo Município de Pastos Bons/MA. A sessão será realizada através do Portal Compras Pastos Bons, pelo endereço eletrônico <https://www.compraspastosbonsma.com.br/>, com data de abertura agendada para 22 de janeiro de 2026 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.pastosbons.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Compras Pastos Bons, <https://www.compraspastosbonsma.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pastos Bons - MA, 29 de Dezembro de 2025. Cândido Coelho de Sá Neto. Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 15d2b606723213631e4aaccd12c33b6a

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2024 - DISPENSA 01/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2024 - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: Sra GEILA MELO CARVALHO, CPF Nº 498.737.503.63, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula sétima do Contrato de Serviços de Consultoria em Consultoria em Licitação e Contratos para esta Câmara Municipal, DISPENSA 01/2024- VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA nº 01/2024 - BASE LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 - SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, CPF nº. 882.754.773-87- Presidente da Câmara Municipal, pelo CONTRATANTE, Sra Geila Melo Carvalho, CPF nº 498.737.503.63, pela CONTRATADA.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: a83362e439b4cd00cfe14a9124798ac9

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2024 - DISPENSA 02/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2024 - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula sétima do Contrato de Serviços de Locação de Software (Sistema Integrado de contabilidade, Sistema Integrado de Folha de pagamento, Sistema Integrado de compras e Servidor em Nuvem (Data center), para esta Câmara Municipal, DISPENSA 02/2024- VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA nº 02/2024 - BASE LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 - SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, CPF nº. 882.754.773-87- Presidente da Câmara Municipal, pelo CONTRATANTE, Sra THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO, CPF nº008.564.563-06, pela CONTRATADA.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 0c1fc2dfdfebd4f1da1570748ab80a52

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2024 - DISPENSA 03/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº

03/2024 - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: ALEXANDRE COELHO LOPES, CNPJ Nº 34.152.898/0001-35, ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula sétima do Contrato de Serviços de (Hospedagem; Banco de dados; Webmail; Tratamento e Processamento de Dados), Desenvolvimento do Portal com extensão.ma.gov.br e locação da plataforma de transparência, E_SIC, Ouvidoria, carta de Serviços, Execução do Portal da Transparência, acompanhado de monitoramento de sistema de terceiros, autoavaliação do Portal, Acompanhamento de Informações, Suporte e Treinamento, para esta Câmara Municipal, DISPENSA 03/2024- VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 02 de janeiro de 2026 a 02 de janeiro de 2027. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da DISPENSA nº 03/2024 - BASE LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 - SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVAN DA SILVA GUEDES, CPF nº. 882.754.773-87- Presidente da Câmara Municipal, pelo CONTRATANTE, Sr ALEXANDRE COELHO LOPES, CPF nº 626.803.973-47, pela CONTRATADA.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: fd576c497ef26412150590da6209db58

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN

GABINETE DO PREFEITO - GP

CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09

Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Educacional III, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **ASSESSOR EDUCACIONAL III** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. TIAGO HENRIQUE MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 951.529.973-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 06 DE JANEIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: cdb0b9d48b4d19e2dbcca59782a278e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

PORTARIA Nº 257/2025.





JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1; Presencial; 41346144000181; AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO:12526786000164
Date: 07.01.2026 05:31:25 -0300